



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº \*.346.\*\*\* SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº \*\*\*.421.339-\*\*, e a empresa indicada e qualificada nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 5/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para **aquisição de materiais de construção, EPI, elétrico e hidrossanitário para manutenções nas benfeitorias e áreas de responsabilidade do município**, conforme especificações contidas em edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a



*Estado De Santa Catarina*  
**Município De Vargem Bonita**



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS**

3.1. Os preços ofertados pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

<b>Fornecedor</b>					
<b>Razão Social: SGANZERLA CASA E CONSTRUCAO LTDA</b>					
<b>CNPJ: 75.294.462/0001-68</b>					
<b>Endereço: AV Governador Ivo Silveira, nº 989, sala 01, Centro, Irani - SC</b>					
<b>Contatos: (49) 3432-0104; <a href="mailto:sganzerlagerencia@gmail.com">sganzerlagerencia@gmail.com</a>;</b>					
<b>Representante: William Sganzerla</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Uni.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Modelo/Marca</b>	<b>Preço Unitário</b>
<b>11</b>	ABRAÇADEIRA ZINCADA (A) 1/2	UN	190	VONDER	R\$ 0,50
<b>13</b>	ABRAÇADEIRA ZINCADA (D) 1 1/2	UN	200	VONDER	R\$ 2,00
<b>37</b>	ARAME GALVANIZADO 12MM	KG	50	VONDER	R\$ 14,20
<b>38</b>	ARAME GALVANIZADO 16MM	KG	35	VONDER	R\$ 16,00



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



<b>43</b>	AREIA MEDIA (1,2 A 0,42MM)	M <sup>3</sup>	260	VONDER	R\$ 185,00
<b>44</b>	ARGAMASSA ACI - SACA DE 20 KG	UN	100	FIXA	R\$ 8,96
<b>70</b>	BORRACHA DE SILICONE 30GR	UN	10	TEK BOND	R\$ 11,50
<b>98</b>	BROCHA RETANGULAR 19CM	UN	30	ATLAS	R\$ 5,80
<b>108</b>	BUCHA PARA CABO PP 10 MM BUCHA PARA CABO PP 10 MM	UN	30	CISER	R\$ 0,95
<b>110</b>	BUCHA PLÁSTICA 06MM	UN	600	CISER	R\$ 0,08
<b>154</b>	CAL HIDRATADO - SACA 20KG	UN	45	HIDRA	R\$ 13,25
<b>155</b>	CAL LIQUIDO PARA LEVANTAMENTO DE PAREDES	UN	245	VEDACIT	R\$ 9,25
<b>156</b>	CAL PARA PINTURA - SACAS DE 8KG	UN	150	HIDRA	R\$ 12,00
<b>158</b>	CANALETA 20/10 - 2 METROS	UN	250	G20	R\$ 5,00
<b>182</b>	CHAVE COMBINADA 21MM	UN	10	NOVE 54	R\$ 12,00
<b>183</b>	CHAVE COMBINADA 24MM	UN	10	NOVE 54	R\$ 18,00



*Estado De Santa Catarina*  
**Município De Vargem Bonita**



<b>196</b>	CILINDRO DE FECHADURA C/CHAVE, P/PORTAS INT. E EXT	UN	115	STAN	R\$ 15,00
<b>217</b>	CORRENTE GALVANIZADA N. 03	KG	40	VONDER	R\$ 9,00
<b>218</b>	CORRENTE GALVANIZADA N. 04	KG	70	VONDER	R\$ 10,96
<b>219</b>	CORRENTE GALVANIZADA N. 05	KG	70	VONDER	R\$ 16,98
<b>221</b>	CORRENTE GALVANIZADA N. 07	KG	60	VONDER	R\$ 64,90
<b>222</b>	CORRENTE GALVANIZADA N. 08	KG	60	VONDER	R\$ 78,90
<b>223</b>	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 4MM INFERIOR	UN	40	IMBRALIT	R\$ 5,80
<b>224</b>	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 4MM SUPERIOR	UN	40	IMBRALIT	R\$ 5,80
<b>266</b>	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS DOBRÁVEL CAPACIDADE 120 KG	UN	18	MOR	R\$ 145,00
<b>309</b>	POSTE DE CONCRETO PARA PADRÃO DE ENERGIA, PADRÃO CELESC, 01 QUADRO(CAIXA) DE ENERGIA, BIFÁSICO, 07 METROS	UN	14	SGANZERLA	R\$ 1.490,00
<b>311</b>	POSTE DE CONCRETO PARA PADRÃO DE ENERGIA, PADRÃO CELESC, 01 QUADRO(CAIXA) DE ENERGIA, MONOFÁSICO, 08 METROS	UN	7	PROPRIO	R\$ 1.800,00



Estado De Santa Catarina

Município De Vargem Bonita



312	POSTE DE CONCRETO PARA PADRÃO DE ENERGIA, PADRÃO CELESC, 02 QUADRO(CAIXA) DE ENERGIA, MONOFÁSICO, 08 METROS	UN	7	PROPRIO	R\$ 2.000,00
355	JOGO DE CHAVES 12 PEÇAS 6-22MM MTX EM AÇO CROMO VANÁDIO	UN	10	NOVE 54	R\$ 100,00
425	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 2MM	M	150	ILITALIA	R\$ 1,00
426	MANGUEIRA PRETA 3/4 X 2MM	M	200	ILITALIA	R\$ 1,40
450	PICARETA LARGA COM CABO DE MADEIRA	UN	8	VILA	R\$ 70,00
454	PINO MACHO 20A 2P + T	UN	100	WEG	R\$ 4,45
456	PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE DIVERSOS TAMANHOS PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE DIVERSOS TAMANHOS	M <sup>2</sup>	100	Karina	R\$ 25,98
485	REJUNTE DIVERSAS CORES	KG	20	CERTO	R\$ 5,90
486	RODA FORRO PVC	M	150	PLASBIL	R\$ 6,48
492	SERRINHA PARA CORTE DE FERRO	UN	10	BOSCH	R\$ 6,48



*Estado De Santa Catarina*  
**Município De Vargem Bonita**



<b>497</b>	SOQUETE FIXO DE LOUÇA	UN	35	MEC TBONIC	R\$ 4,90
<b>499</b>	SOQUETE PENDENTE DE NYLON 1101	UN	30	MEC TBONIC	R\$ 3,95
<b>543</b>	TUBO DE PVC ESGOTO LEVE 100MM	M	530	TUBOZAN	R\$ 6,98

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

485

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo “A” do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL**

4.1. Fica designado como fiscal administrativo a servidor José Otalízio Souza Marques, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e-mail [secobras@vargembonita.sc.gov.br](mailto:secobras@vargembonita.sc.gov.br), telefone (49) 3548 3000.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023 e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 19 de Setembro de 2023.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
**Prefeita de Vargem Bonita**

**SGANZERLA CASA E CONSTRUCAO LTDA**  
**Detentora**